



CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI

Praça Laércio Nogueira Cobra, nº 05, 2º. Andar - Tel/fax.: 35-3343-1702

CEP: 37 443-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 41772831/0001-69

EMENDA A LOM Nº 4/2023

“Modifica a redação do § 5º do artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Baependi-MG”

A Câmara Municipal de Baependi, Estado de Minas Gerais, aprovou e a Mesa da Câmara Municipal promulga a seguinte Emenda a Lei Orgânica:

Art. 1º A redação do § 5º do artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Baependi, passa a conter a seguinte redação:

“Art. 85...

§ 5º A Câmara, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, apreciará o veto e sobre ele decidirá, em uma só discussão e votação, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos vereadores.”

Baependi, 17 de Abril de 2023.


JEFERSON NASCIMENTO
Presidente da Câmara


JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO
1º Secretário


LUIS HENRIQUE SANTOS
Vice-Presidente


JÚLIO CÉSAR JUNQUEIRA DOS SANTOS
Vereador